



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

RESOLUÇÃO Nº 0165/2010

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE UBAPORANGA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007.

O Povo de Ubaporanga, por seus representantes na Câmara Municipal aprova a Mesa promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Ubaporanga, relativas ao Exercício de 2007, gestão do Prefeito José Raimundo Soares.

Art. 2º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, Processo nº 750.143, sobre as mesmas contas, conforme a documentação examinada pela Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Orçamento, Finanças, Tomada de Contas, na tramitação deste Processo Legislativo e com Parecer por ela emitido.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga 08 de setembro de 2010.

Jorge Siqueira de Rezende Ferreira
Vereador Presidente

Valdomiro Silva Lima
Vereador Secretário